



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

LEI N° 1444, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

“Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2018/2021 (Lei Municipal n° 1247 de 29/11/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei n° 1379 de 11/05/2020), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei n° 1397 de 11/05/2020), no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), visando a aquisição de terreno para habitação urbana e dá outras providências.”

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2018/2021 (Lei Municipal n° 1247 de 29/11/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei 1379 de 11/05/2020), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei n° 1397 de 11/05/2020), no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), visando a aquisição de terreno para habitação urbana, obedecendo as seguintes classificações:

Plano Plurianual 2018/2021

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 05 -Diretoria de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana
Programa: 5025 - Programa Habitacional de Moradia Popular
Projeto/Atividade: 3.078 – Aquisição de terreno para Habitação
Valor: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais)

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021

Programa: 5025 - Programa Habitacional de Moradia Popular





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

Projeto/Atividade: 3.078 – Aquisição de terreno para Habitação
Valor: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais)

Lei Orçamentária Anual 2021

0585	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5025 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.078 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO 200.99 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 434.104,42 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)
0585	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5025 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.078 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO 260.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Valor: R\$ 434.104,42 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

0323	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.075 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 200.99 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 247.104,42 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Cento e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)
0323	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.075 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 260.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção Valor: R\$ 415.895,58 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
0580	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.076 - OBRAS ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 200.99 - Recursos Ordinários





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

Valor: R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Reais)
--

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

